ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 17/94, DE 02 DE MARÇO DE 1994.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA".

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito Municipal em Exercício, faço saber a todos os habitantes do Município de Major Vieira, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação e transferência de uma linha Telefônica de Prefixo (0476) - 55 - 11 13, junto a TELESC - S.A. - Telecomunicações de Santa Catarina Sociedade Anonima, Pertencente ao Patrimônio deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 02 de março de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 08 de 03 de 1994
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 22 / 03 / 94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 29 / 03 / 94
PRESIDENTE